



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 02/2021.

Data: 24 de fevereiro de 2021.

EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA DE CAMPO LARGO".

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do pedido de retirada de pauta realizado pelo autor da Proposição, determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 02/2021.

Campo Largo, 24 de fevereiro de 2021.


PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE